



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 013/2016

Súmula: Exonera, a pedido, servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 22/01/2016, a servidora pública municipal Lindarci Ferreira Maia, RG nº 76150265 SSP/PR, matrícula nº 99652-1, do cargo de professora.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 22 de janeiro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita